



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

Ref.: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para compor cestas básicas para os servidores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, atendendo à Resolução n.º 16, de 10 de setembro de 2018, e sua alteração promovida pela Resolução n.º 27, 01º de julho de 2022 e pela Resolução n.º 35, de 19 de novembro de 2024 da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto.

Considerando a solicitação apresentada pela Secretaria da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG para a abertura do procedimento de contratação dos serviços acima descritos.

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e eventuais alterações posteriores, determino que seja conduzido o procedimento cabível com o objetivo de estabelecer a contratação, bem como autorizo a abertura do procedimento na modalidade que melhor se adeque às necessidades apresentadas.

Por oportuno, determino que o presente documento seja encaminhado à Agente de Contratação, para que seja autuado, enumerado e dado prosseguimento, mantendo sempre a conformidade com as normas legais vigentes.

Dado e passado nesta data, reitero meu compromisso com a integridade e transparência deste procedimento, confiando que todas as ações sejam realizadas com a máxima eficiência e probidade.

São Gonçalo do Rio Preto, 15 de janeiro de 2026.


GILMAR RODRIGO VIEIRA

Vereador Presidente
Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto